

PORTARIA-TJ - 13422024
Código de validação: FE196642B4

O **DR. RAPHAEL LEITE GUEDES**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Monção/MA, nos usos de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a realização pela Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão de reforma predial nas dependências do Fórum da Comarca de Monção, que compreenderá a restauração de toda a parte de rede elétrica e lógica deste Fórum, pintura e construção;

CONSIDERANDO a sugestão de suspensão do expediente dada pelo Chefe da Divisão de Manutenção e Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão MEMO-DIVMAN-202024, e que, os transtornos ocasionados com a reforma impedem o regular funcionamento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, sobretudo a saúde física dos servidores públicos, advogados e jurisdicionados que diariamente transitam pelas dependências deste Fórum;

CONSIDERANDO, a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar a integridade dos bens públicos e dos processos judiciais que se encontram neste Fórum;

CONSIDERANDO a otimização do tempo gasto com a reforma predial, bem como a impossibilidade de realização da mesma em ambiente com trânsito de pessoas;

RESOLVE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Art. 1º. Suspender o expediente forense na Comarca de Monção **no período de 08 de abril de 2024 (segunda-feira) a 05 de maio de 2024 (domingo)**, período o qual ficará suspenso o atendimento presencial ao público de modo geral e a realização de audiências presenciais.

Art. 2º Durante o período da suspensão, o Fórum desta Comarca funcionará em regime de plantão e a execução das tarefas jurisdicionais pelos servidores da vara serão por meio de teletrabalho, nos seus respectivos horários de serviço.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão e à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Afixem-se cópias no átrio e no portão de entrada deste Fórum.

Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Monção, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RAPHAEL LEITE GUEDES
Diretor do Fórum da Comarca de Santa Inês - Intermediária
4ª Vara da Comarca de Santa Inês
Matrícula 183160

Documento assinado. SANTA INÊS, 08/04/2024 13:44 (RAPHAEL LEITE GUEDES)

